



EDITAL DO FESTIVAL DE QUADRILHAS 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que trata e regulamenta o processo de inscrição do **FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS**. O objetivo é contribuir com fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para a promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DA FINALIDADE

- 1.1 A prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, realizará a noite cultural com festival de quadrilhas dia 21 junho de 2025, na sede do município na quadra poliesportiva.
- 1.2 A realização do Festival de Quadrilhas tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais.
- 1.3 Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir as tradições culturais regionais voltadas para manifestações culturais, 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, do município de Massapê do Piauí.
- 2.2 A noite cultural tem como objetivo fomentar os fazedores de cultura do município.
- 2.3 As inscrições para o Festival de Quadrilhas serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 13 de junho a 18 de junho do ano de 2025.
- 2.4 A realização das inscrições será feita na sala da secretaria municipal de turismo e cultura, localizada na rua Jose Martins Santana, na praça da academia de saúde, só serão aceitas inscrições realizadas no período.
- 2.5 As inscrições serão formalizadas através da apresentação da ficha de inscrição constante no anexo I deste edital ou requerida na sala da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3. DO INICIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO

- 3.1 O festival de Quadrilha, terá início as 22h, do dia 21 de junho de 2025.



3.2 Cada grupo de quadrilha terá 30 (trinta) minutos. + 10 minutos de tolerância.

3.3 A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio a ser realizado pela comissão organizadora do evento, no dia 20 de junho as 11h, na sala da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e acontecerá apenas com a presença de um representante de cada quadrilha junina, convocado para tal fim.

4. DAS PREMIAÇÕES

4.1 Os prêmios para as quadrilhas foi fixado em:

- 4.1.1 PRIMEIRO LUGAR – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 4.1.2 SEGUNDO LUGAR – R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 4.1.3 TERCEIRO LUGAR – R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 4.1.4 QUARTO LUGAR - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4.2 Os prêmios para os melhores casais foi fixado em:

- 4.2.1 NOIVOS – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 4.2.2 MAGESTADES – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 4.2.3 CANGACEIROS – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 4.2.4 CAIPIRA – R\$ 200,00 (duzentos reais)

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Durante a apresentação das Quadrilhas Juninas é vedado o uso de fogos de artifícios ou qualquer meio inflamável ou que ofereça risco.

5.2 Ao inscrever-se na disputa, o grupo de quadrilha junina declara conhecimento do presente regulamento, sendo responsável por estar no local de apresentação no horário determinado para o início das apresentações.

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Massapé do Piauí – PI, 12 de junho de 2025

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal